

LEI N.º 10.228, DE 12/12/78 (D.O. DE 19/12/78)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PROFESSOR AURÉLIO
BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º- É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Professor Aurélio Buarque de Holanda, Advogado, Professor e Escritor.

Art. 2.º-A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
12 de dezembro de 1978.

WALDEMAR ALCANTARA

Liberato Moacyr de Aguiar

Hugo Gouveia